



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO N° 01

**AO CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2019**

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.247.455/0001-67 neste ato representada pelo Presidente Sr. **DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, em razão do término do prazo contratual e da necessidade imperativa de manutenção dos serviços no período necessário para a realização de procedimento licitatório visando à nova contratação administrativa do referido objeto, resolvem entre si na melhor forma de direito prorrogar a vigência do contrato supracitado, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo até a conclusão de procedimento licitatório, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por **2 (dois) meses**, a partir de **10 de dezembro de 2019**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Rolante/RS, 06 de dezembro de 2019.

DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: _____
